



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placár
Em 23/11/2000

Maria Luzia dos Santos
Maria Luzia dos Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13704
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2249/2000

De, 23 de novembro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, de uma área de 3m², no saguão principal da Prefeitura Municipal de Palmas, localizada no Paço Municipal, nesta Capital, para instalação e funcionamento de um terminal eletrônico do Banco do Brasil, neste ato representado por **ADÃO FERREIRA DE LIMA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 73.629/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente